

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00064 - 301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) **Francisco Antonio de Moura Maia**, representante da parte reclamante **Maia Dedetização Ltda.**, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 05 de fevereiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 11 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 11/02/2026 08:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446